



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

RELATÓRIO Nº 05/CER/2023

5ª Reunião Ordinária

Aos 05 dias de setembro de 2023, na Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, na Sala de reuniões do 2º piso, em Palmas-TO, na sede provisória do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, esteve reunida a Comissão Eleitoral Regional, onde se fizeram presentes os conselheiros **Engenheira Civil Heryka Kattyelle Alves dos Santos (Coordenadora)**, **Engenheiro Eletricista João Carlos Sarri Júnior (Coordenador Adjunto)**, **Engenheiro Ambiental Túlio Martins Dias (Membro Titular)**, **Engenheiro Agrônomo Cid Tacaoca Muraishi (Membro titular)** e o **Engenheiro Ambiental Tales Gonçalves Pereira (Membro titular)**. A reunião foi assessorada pelo Analista Técnico Institucional do Crea Eng. Civ. **Gleyson de Sousa Santos** e pelo Advogado-chefe **Robson Tibúrcio dos Santos**. Após **verificação do quórum**, a Coordenadora da Comissão iniciou a reunião às **13 horas e 13 minutos**, e em seguida apresentou a pauta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I – Verificação do quórum; II – Comunicados; III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas; IV – Apresentação de propostas extra pauta; V – Deliberação CEF nº 21/2023 e VI - Publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todas as impugnações apresentadas. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue: **II – Comunicados:** O conselheiro Eng. Agr. Cid Tacaoca Muraishi comunicou que estará ausente na próxima reunião ordinária, visto que entre os dias 11 a 15 de setembro de 2023 estará participando do Congresso Brasileiro de Agronomia. **III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:** não houve. **IV - Apresentação de propostas extra pauta:** A coordenadora solicitou inclusão pauta referente à solicitação de desligamento de membro da Comissão Eleitoral e da Deliberação CEF nº 22/2023, que trata de Sorteio da ordem dos candidatos na cédula eleitoral eletrônica - Eleições Gerais 2023. **V – Deliberação CEF nº 21/2023:** A Coordenadora deu conhecimento da Deliberação CEF Nº 21/2023, da Comissão Eleitoral Federal do Confea (CEF), que trata do Fornecimento da listagem de eleitores nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, cuja conclusão foi a seguinte: *"1 - Firmar o entendimento sobre a impossibilidade de fornecimento da listagem de eleitores aos candidatos registrados aos cargos em disputa nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, em estrita aderência às normativas de proteção de dados e pela preservação dos direitos . fundamentais dos indivíduos, conforme preceitua a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709, de agosto de 2018.; 2 - Orientar as Comissões Eleitorais Regionais a observarem o art. 48, da Resolução nº1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, pelo qual "serão reservados a cada candidato espaço e*



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

*condições iguais para divulgação do material de campanha eleitoral nos órgãos de comunicação oficiais do Confea, do Crea e da Mútua, no âmbito de suas circunscrições". 3 - Esclarecer aos Creas que, para fins de cumprimento do art. 49, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral sem afronta ao que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), poderão ser encaminhados "Comunicados de Utilidade Pública", por e-mail, a todos os profissionais registrados em sua circunscrição, contendo, no mínimo, currículo e programa de trabalho dos candidatos registrados no âmbito de seu estado, sem prejuízo da promoção da divulgação do processo eleitoral: 3.1 - os comunicados a serem enviados aos profissionais registrados na circunscrição do Crea, além do que fora previsto no item anterior, deverão conter link para acesso às redes sociais e sites dos candidatos; e 3.2 - os comunicados deverão conter nota de rodapé, para informar que o expediente observa o inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal, de 1988, sendo dispensável a informação no currículo dos candidatos de quaisquer dados pessoais. 4 - Alertar as Comissões Eleitorais Regionais e os Creas que é vedada "a prática de atos que visem à promoção desigual de candidatos", nos termos do art. 50, V, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral." Em seguida, a Comissão solicitou ao assessor técnico da Comissão Eng. Civ. Gleyson de Sousa Santos para encaminhar a referida deliberação por e-mail a todos os candidatos. **VI - Publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todas as impugnações apresentadas:** O assessor técnico da comissão informou que foram encaminhados por e-mail três pedidos de impugnação. O primeiro foi encaminhado por Marco Túlio Rodrigues em 04/09/2023, às 17 horas e 59 minutos. Posteriormente, na data de 05/09/2023, foi gerado o protocolo nº 11616/2023. O segundo e terceiro e-mails, também referentes a pedido de impugnação de candidatura, foram encaminhados em 04/09/2023, às 18 horas e 48 minutos e às 18 horas e 18 horas e 58 minutos, respectivamente, pelo advogado Thiago Rodrigues Alencar, OAB/TO nº 5.586, na qualidade de representante do profissional supracitado. Após consulta pelo assessor técnico, a Comissão decidiu pela abertura de novo protocolo em nome de Marco Túlio Rodrigues, protocolizado sob nº 11646/2023. Posteriormente, A Comissão, em atendimento ao Calendário Eleitoral, aprovado pela decisão plenária do Confea PL-1869/2022, por meio da **Deliberação CER/TO nº 06/2023**, deliberou pela publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todas as impugnações apresentadas, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para que os candidatos impugnados apresentem contestação (art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral). **Extra pautas. VII - Desligamento de membro da Comissão Eleitoral (extra pauta):** A coordenadora deu conhecimento do Ofício nº 001/2023, encaminhado no e-mail da Comissão Eleitoral em 04/09/2023 (segunda-feira) pelo conselheiro Eng. Civ. Cássio de Sousa Pedro, que solicitou seu desligamento da Comissão Eleitoral Regional, como 5º suplente, alegando ter alguns compromissos particulares envolvendo as eleições CONFEA/CREA, e que vão desacordo com as atividades se necessário junto à comissão. Em seguida, a Comissão decidiu dar conhecimento ao Plenário do Crea e solicitar a eleição de novo membro da CER-TO. **VIII - Deliberação CEF nº 21/2023:** A Coordenadora deu conhecimento da Deliberação CEF*

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, CEP:77006-070, Palmas – TO



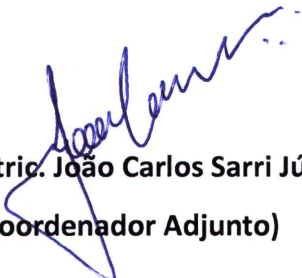
Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

Nº 21/2023, da Comissão Eleitoral Federal do Confea (CEF), que trata de sorteio da ordem dos candidatos na cédula eleitoral eletrônica - Eleições Gerais 2023. Em seguida, para cumprimento da referida decisão, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO N 07/2023**,
1) Convocar os candidatos ou seus procuradores ou prepostos para participarem de sessão pública, marcada para 12 de setembro de 2023, às 13 horas e 30 minutos, na sede do Crea, com a finalidade de realização de sorteio para definição da ordem em que seus nomes constarão na cédula eleitoral eletrônica; 2) Estabelecer o prazo até 11 de setembro de 2023 para que os candidatos apresentem as informações solicitadas na Deliberação CEF nº 22/2023. Esgotados os assuntos e processos da pauta, a Coordenadora **deu por encerrada a sessão às 14 horas e 30 minutos**.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2023.


Membros da CER


Eng. Civ. Heryka Kattielle Alves dos
Santos (Coordenadora)


Eng. Eletric. João Carlos Sarri Júnior
(Coordenador Adjunto)


Eng. Amb. Tales Gonçalves Pereira
(Membro Titular)


Eng. Amb. Tullio Martins Dias
(Membro Titular)


Eng. Agr. Cid Tacaoca Muraishi
(Membro Titular)